



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2020

Caldas Brandão-PB, 30 de Julho de 2020.

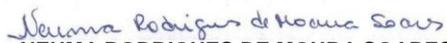
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Srª **Adriana Alves da Silva**, sob a matrícula nº **905601** inscrito no CPF nº 035.094.404-04 do **Cargo de Chefe de Gabinete** do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033/2020

Caldas Brandão-PB, 30 de Julho de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr **João Ferreira Xavier**, sob a matrícula nº **905684** inscrito no CPF nº 027.424.634-10 do **Cargo de Assessor Especial** do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal